



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 30 de julho de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (vice-presidente), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Sra. Solange Busnardo Mattiello (suplente-convocada) e como convidados o Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, Sra. Jacqueline Andrea Wendpap – Diretora Jurídica da APPA, Sr. Orlei de Souza Miranda (suplente-convidado) e Sr. João Arthur Mohr (suplente-convidado). A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorizar a licitação para ocupação onerosa de área da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, neste caso, área não afeta às operações portuárias, no Porto de Barão de Teffé, em Antonina, com 32.000m², visando – única e exclusivamente – a instalação de indústria metal-mecânica, por um prazo de 25 (vinte e cinco) anos; 2) Autorizar a licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e reparos, por demanda, visando a conservação e durabilidade das áreas e instalações do Porto de Paranaguá, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; 3) Autorizar a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de levantamento do passivo judicial da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, e análise de risco dos processos judiciais em que figura como parte, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; 4) Autorizar a licitação para Contratação de empresa especializada em locação, prestação de serviços e manutenção de solução técnica para canal de inspeção por método não invasivo, incluindo instalação física, infraestrutura elétrica, pelo período de 60 (sessenta) meses; 5) Autorizar a licitação para Contratação de empresa habilitada para a execução do sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA do Silão de 100.000 toneladas da APPA, conforme especificações e justificativas contidas na comunicação interna n. 034/2015 – DEPEMA; 6) Apresentação e apreciação da proposta de Novo Estatuto da APPA; 7) Apresentação e apreciação do Acordo com a Associação dos Operadores Portuários do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá - AOCEP, referente aos processos nºs 0011978-13.2007.8.16.0129 e 1779/2007; 8) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 30 de julho de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



No item “1” da Ordem do Dia: Fica autorizada a licitação para ocupação onerosa de área da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, neste caso, área não afeta às operações portuárias, no Porto de Barão de Teffé, em Antonina, com 32.000m², visando – única e exclusivamente – a instalação de indústria metal-mecânica, por um prazo de 25 (vinte e cinco) anos, referente protocolo nº 13.533.806-0/APPÁ; **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e reparos, por demanda, visando a conservação e durabilidade das áreas e instalações dos Portos de Paranaguá e Antonina, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor máximo de R\$ 22.528.271,15 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quinze centavos), referente protocolo nº 13.671.869-0/APPÁ; **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de levantamento do passivo judicial da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, e análise de risco dos processos judiciais em que figura como parte, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor máximo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), referente protocolo nº 13.677.568-5/APPÁ; **No item “4” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para Contratação de empresa especializada em locação, prestação de serviços e manutenção de solução técnica para canal de inspeção por método não invasivo, incluindo instalação física, infraestrutura elétrica, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor máximo de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), referente protocolo nº 13.652.685-5/APPÁ; **No item “5” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para Contratação de empresa habilitada para a execução do sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA do Silão de 100.000 toneladas da APPA, conforme especificações e justificativas contidas na comunicação interna n. 034/2015 – DEPEMA, no valor máximo de R\$ 630.226,82 (seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente protocolo nº 13.632.857-3/APPÁ; **No item “6” da Ordem do Dia:** Fica estabelecido que o presente tema será apresentado em reunião extraordinária, em data ser solicitada pela Diretoria da APPA; **No item “7” da Ordem do Dia:** A Diretora Jurídica da APPA Sra. Jacqueline Andrea Wendpap apresentou aos conselheiros a proposta de acordo com a Associação dos Operadores Portuários do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá - AOCEP, referente aos processos nºs 0011978-13.2007.8.16.0129 e



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 30 de julho de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



1779/2007, restando autorizado pelo CONSAD o firmamento do acordo, sem ônus para a APPA; **No item “8” da Ordem do Dia:** a) Tendo em vista a publicação da Consulta Pública, pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, para adaptação das Poligonais de Porto Organizado dos Portos de Paranaguá e Antonina, por solicitação da Conselheira Maria do Socorro, o CONSAD delibera por apreciar o material disponibilizado na Consulta Pública em reunião extraordinária, ficando estabelecida a data da reunião para 06/08/2015, as 14:00h, na sede da SEIL.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

José Richa Filho

Presidente

João Vicente Bresolin Araujo

Vice-Presidente

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

Membro Titular

Nilson Hanke Camargo

Membro Titular

Solange Bushardo Mattiello

Membro Suplente – Convidada

Orlei de Souza Miranda

Membro Suplente - Convidado

João Arthur Mohr

Membro Suplente - Convidado

Jacqueline Andrea Wendpap

Diretora Jurídica da APPA

Luiz Henrique Tessutti Dividino

Diretor Presidente da APPA